



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	143/08
P.L. Nº	149/08
Publ.:	25/07/08

LEI Nº 5.389 DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Vereador: Mauricio Baroni Bernardinetti

“Denomina Ivano Perini, o logradouro público da Chácara Belvedere, que especifica”.

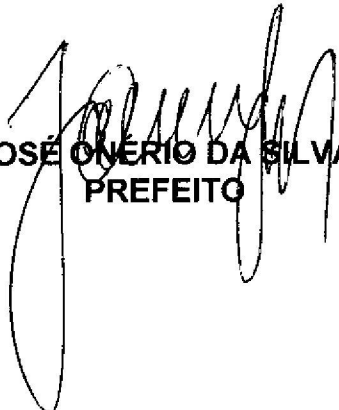
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Ivano Perini**, a Rua 5 da Chácara Belvedere.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de junho de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO